



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

PORTARIA 02/2025

O Presidente Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, juntamente com a Mesa Executiva, reuniram-se no dia 6 de janeiro de 2025 e no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o início do ano parlamentar, **RESOLVERAM:**

Art. 1º - Que as sessões ordinárias irão ocorrer nos dias abaixo estabelecidos, totalizando as 36 (trinta e seis) sessões anuais, conforme determina o Regimento Interno:

FEVEREIRO: 18, 25

MARÇO: 11, 18, 25

ABRIL: 1, 8, 15, 29

MAIO: 6, 13, 20, 27

JUNHO: 3, 10, 17, 24 (Ordinária 15hs e Solene 19hs)

AGOSTO: 4, 11, 18, 25

SETEMBRO: 2, 9, 16, 23, 30

OUTUBRO: 7, 14, 21, 28

NOVEMBRO: 4, 11, 18, 25

DEZEMBRO: 2, 9 (Ordinária 15hs e Solene 19hs)

Art. 2º - No caso excepcional e/ou emergencial de alteração deste calendário fica o Presidente autorizado em modificar o calendário sem a anuência dos demais membros da Mesa, em até duas sessões, não eximindo a necessidade de publicação e convocação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Carambeí, 6 de janeiro de 2025.

ECLAITON MOREIRA BUENO Presidente	ILSON HEGLER PEDROSO DE OLIVEIRA Vice-presidente
DELEON BETIM 1º secretário	JOEL APARECIDO COSTA ROSA 2º secretário